

RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 012/2014

Prorroga, ad referendum do Consun, o prazo de validade do Concurso Público N.º 11/2011 para provimento de vagas de PROFESSOR ASSISTENTE DE MEDICINA VETERINÁRIA por mais 02 (dois) anos. Expediente nº 142-1950/12-7.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo artigo 26, inciso XX, do Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, e pelo Regimento Geral da Universidade, Art. 46,º, inciso XX, com base no expediente administrativo nº 142-1950/12-7,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário:

Art. 1º – Prorrogar, ad referendum do Consun, o prazo de validade do Concurso Público N.º 11/2011 para provimento de vagas de PROFESSOR ASSISTENTE DE MEDICINA VETERINÁRIA por mais 02 (dois) anos

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de julho de 2014.



Fernando Guaragna Martins
Reitor